

Folha: 200
Processo: 061/2017
Rubrica: [assinatura]

Envelope Nº 02
Documentos de Habilitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017- CPL/PMC.
Prefeitura Municipal de Carolina.
Data: 26/10/2017.
Horário: 15h:30min.

Florescer Editora e Distribuidora de Livros Educacionais Ltda.
CNPJ: 08.286.688/0001-20
Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA,
cep: 65.030-000.

Folha: 201
Processo: 061/2017
Rubrica: [assinatura]

"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Gomes de Castro, nº 15, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.065-000 e **ROBERTO FERREIRA LEAL**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado com comunhão de bens universal, empresário, portador da carteira de identidade nº 047040993 JFP - RJ e do CPF nº 551.557.237-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Marques Pinedo, nº 33, Apartamento 601, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22231-100. Resolvem constituírem de comum acordo uma sociedade Limitada pelas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Da Denominação e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial de **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA** tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, Cep - 65.030.000.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TAFELIONATO OFICIO

Seio de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação Dr. Tito Antônio Spizza Soares

000042251710

103 João Paulo São Luís-MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA, 20 de 2017

Francisca Costa Moreira Perdigão

Manoel Cavares da Cruz Neto

Lennon Yago Barros Azevedo

Marcela Pelucio Dominici

SEGUNDA CLÁUSULA: Do Objeto Social

O objeto da sociedade será a exploração, do Comércio Varejista e Distribuição de Livros em Geral, de Material de Escritório e Livraria e de Representações, Importação e Exportação de Livros e Papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

TERCEIRA CLÁUSULA: Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de aprovação do presente contrato social, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUARTA CLÁUSULA: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real), assim distribuídas:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO	
50,00%	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
ROBERTO FERREIRA LEAL	
50,00%	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
TOTAL	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

QUINTA CLÁUSULA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto,



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA.

- Francisca Costa Moreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici

Folha: 203
Processo: 06313/2017
Rubrica: 4

expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

SEXTA CLÁUSULA: Da Retirada Pro Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SETIMA CLÁUSULA: Da Indivisibilidade e da Cessão das Quotas

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA CLÁUSULA: Da Prestação de Contas

O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o



Folha: 203V
Processo: 0611201X
Rubrica:

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA - 21 de Maio de 2013

Francisca Costa Noeira Perdigão

Margem T. Soares de Cruz Neto

TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

Rua Riachuelo,
14001 João Pinheiro,
São Luís - MA



lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

NONA CLÁUSULA:

Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em Lei.

DÉCIMA CLÁUSULA: **Da Saída de Sócio**

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: **Do Falecimento ou Interdição de Sócio**

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará sua atividades com herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e pagos em 10 (dez)



Rolha: 204W
Processo: 0001/2018
Rubrica: [Signature]

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís, 14 de Maio de 2018

Franciza Costa Mirella Perdigão
 Manoel Lavares da Cruz Neto

Autenticação
00042251705

Seção de Digitalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

17/05/2018 10:00:00

TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

Rua Riachuelo
19103 João Pa
São Luís-MA

[Signature]

prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA Da Responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Da Eleição do Foro Judicial

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA), 25 de Agosto de 2006.

[assinatura]
DEMerval VIANA PINHEIRO

[assinatura]
ROBERTO FERREIRA LEAL
Município de J. Balneária

TESTEMUNHAS:

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA: [assinatura]

- Francisca Costa Moreira Perdigão
- Maria da Cruz Neto
- [nome] Azevedo

[assinatura]
Cleomar Santos da Silva

CPF/MF 376536603-04

RG 1.216.626 SSP/MA

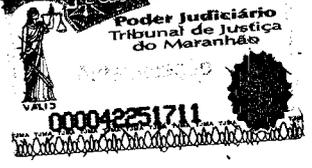
[assinatura]
Ângela Maria Chaves Pinho

CPF/MF 471.337.083-53

RG 1.474.785 SSP-MA

USP MA 3.037
TRUCILIGES DE JESUS
[assinatura]

TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares
Rua Riachuelo
Nº 103, São Luís



Folha: 051
 Processo: 001/2006
 Rubrica:

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
 São Luís - MA - 06/09/2006
 Clíneo César Coelho Filho
 Tabelião
 Dr. Tito Antônio de Souza Gomes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2006
 SOB O NÚMERO: 21200604292 ;
 Protocolo: 06/031713-2

FLORESCEER DISTRIBUIDORA DE LIVROS
 EDUCACIONAIS LTDA

Clíneo César Coelho Filho
 CLINEU CÉSAR COELHO FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

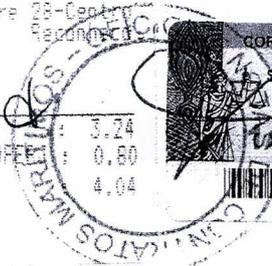
Nº A028670



Ofício de Notas e Reg. de Contratos Marítimos, F. do Acre 26-Centro
 RJ, 2253-3459, Tabelião: Aloir Melchhiades de Souza,
 por semelhança a firma de: ROBERTO FERREIRA LPAAL
 Cod: 07664FBCB1DF (FERNANDA)
 Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2006.
 Em testemunho da verdade.

ELATINE DA SILVA DA MASCIMENTO

Serventia	: 3,24
25% TJ+FUNDEFE	: 0,80
Total	: 4,04



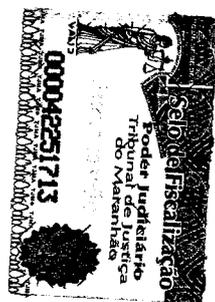
Handwritten signature

Folha: 206
Processo: 06117012
Rubrica: [assinatura]

"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Gomes de Castro, nº 15, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.065-000 e **ROBERTO FERREIRA LEAL**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado com comunhão de bens universal, empresário, portador da carteira de identidade nº 047040993 IFP - RJ e do CPF nº 551.557.237-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Marques Pinedo, nº 33, Apartamento 601, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22231-100. Únicos socios da **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, estabelecida á Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030.000, São Luis, Maranhão constituída por Contrato Social sob NIRE nº 21200604292, por despacho de 13 de setembro de 2006, Resolvem alterar o mencionado contrato e demais aditivos, o que fazem de conformidade com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de São Luis, Maranhão, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Gomes de Castro, nº 15, Quadra 04, Cohama, Carteira de Identidade sob nº 075341797-9 SSP-MA, CPF sob nº 331.196.353-91.



TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares
Rua Riachuelo nº103 João Paulo São Luís-MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Luís - MA: 20/10/2017

Francisca Costa Moreira Perdigão
 Manoel Javares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici

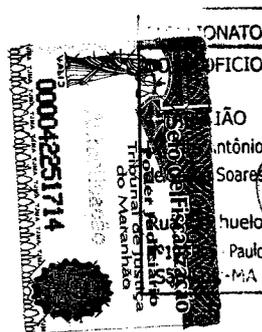
Folha: 202
Processo: 0811/2017
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representações ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio ROBERTO FERREIRA LEAL, já qualificado no preambulo, cede e transfere para o socio que ora ingressa, TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO, já qualificada na clausula primeira, 50.000 (Cinquenta mil quotas) de capital, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Declara o socio retirante, nada mais a ter e haver da sociedade e de seus socios, pelo que dão



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA. 20/10/2017

- Francilza Costa Moreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelúcia Dominici

[Handwritten signatures and scribbles]

Polha: 208
Processo: 06/1/2017
Rubrica: \$

plena, geral e irrevogável quitação, bem como, a partir da presente data, não lhe será exigido quaisquer obrigações vinculadas ao passivo da mencionada sociedade.

PARAGRAFO UNICO: A sócia que ora ingressa, **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, declara não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei, que impeça-o de exercer atividades mercantis.

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

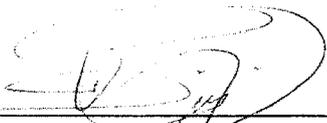
E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luis(MA), 16 de Outubro de 2007.

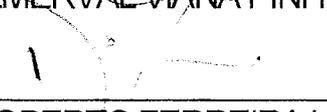
TABELIONATO DO 4º OFICIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares
Rua Riachuelo nº103 In-
Sele da Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
000042251715

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Luis - MA

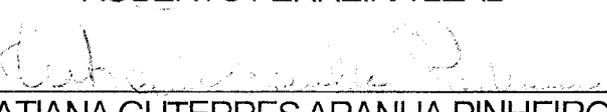
Francilza Costa Moreira Perdigão
 Rosângela Tereza da Cruz Neto
 Marcos Azevedo
 Domínici



DEMerval VIANA PINHEIRO



ROBERTO FERREIRA LEAL

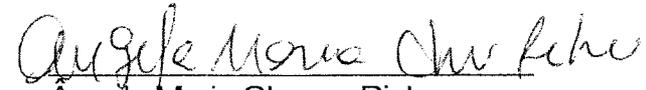


TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

REGISTRO GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
TABELIÃO OXJ
IXX85013

TESTEMUNHAS:

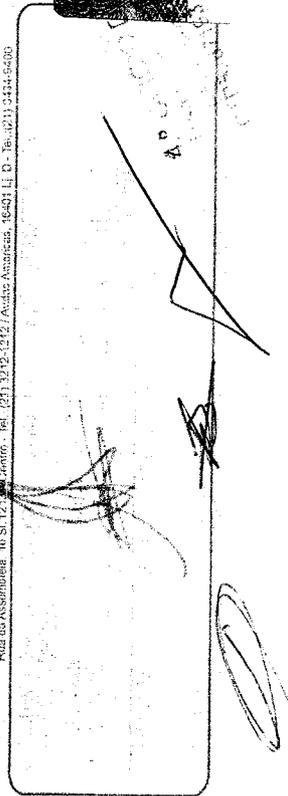

Cleomar Santos da Silva
CPF/MF 376536603-04
RG 1.216.626 SSP/MA



Angela Maria Chaves Pinho
CPF/MF 471.337.083-53
RG 1.474.785 SSP-MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESAS
SOB O NÚMERO 2.000.000.000
PROPOSIÇÃO 09/02/2007
EMPRESA 27.000.000.000
RECEBI DO SECRETARIADO JUDICIAL DE FISCOS EDUCACIONAIS E LDB
SECRETARIADO GERAL
Nº AB 056586

4º TABELIONATO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO
Cartório Hamilton Barros
Rua do Assembléio, 16 Sl 1213 Centro, Tel. (21) 3212-1212 / Avulsos Anacleto, 16-501 Lt. D - Tel. (21) 2514-6200



Folha: 209
Processo: 061/2017
Rubrica: \$

**"SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER
DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA "
CNPJ – 08.286.688/0001-20**

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de São Luis, Maranhão, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Gomes de Castro, nº 15, Quadra 04, Cohama, CEP 65.073-460, São Luis, Maranhão, carteira de identidade sob nº 075341797-9 SSP-MA, CPF sob nº 331.196.353-91. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda.** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006 resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Os sócios resolvem abrir uma filial em Imperatriz – Ma na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que esta contido nas clausula a seguir.

PRIMEIRA CLÁUSULA: Da Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA** tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, Cep – 65.030-000.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

São Luís - MA: 20/10/2017

<input type="checkbox"/>	Francilza Costa Moreira Perdigão
<input type="checkbox"/>	Mandel Tavares da Cruz Neto
<input type="checkbox"/>	Lennon Yago Barros Azevedo
<input type="checkbox"/>	Marcela Pelucio Dominici

08.286.688/0001-20
LIONATO
OFICIO
BEIÃO
Antônio
iza Soares
iachuelo
João Paulo
Luis-MA

061/2017
Tribunal de Justiça do Maranhão

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: Os sócios resolvem abrir uma filial em Imperatriz – Ma na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLAUSULA : Do Objeto Social

O objeto da sociedade será a exploração, do Comércio Varejista e Distribuição de Livros em Geral, de Material de Escritório e Livraria e de Representações, Importação e Exportação de Livros e Papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

TERCEIRA CLÁUSULA: Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUARTA CLÁUSULA: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real), assim distribuídas:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50,00% R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

50,00% R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

000042251717

Seio de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Antônio de Souza Soares

000042251717

Paulo

MA

TOTAL

Fotocópia é reprodução fiel original que me foi exibido.

São Luis - MA

[assinatura]

Francisca Costa Moreira Perdigão
 Manoel Cavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici

QUINTA CLÁUSULA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

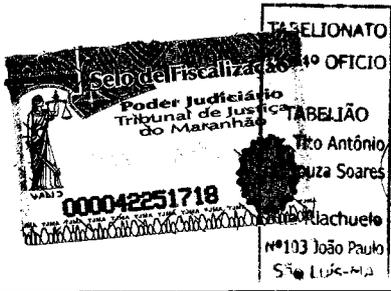
Parágrafo único: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

SEXTA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

SETIMA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

OITAVA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

São Luís - MA, 20 de 2017

- Francisca Costa Moreira Perdigão
- Manoel Javães da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Dulcineia Dominici

Folha: 212
Processo: 0811/2017
Rubrica: [assinatura]

convocada através de carta convite e a mesa sera composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

NONA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
São Luís (MA), 20 de Novembro de 2012
São Luís - MA, 20 de Novembro de 2012

Francisca Costa Moreira Perdigão
Cruz Neto Azevedo
Seo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

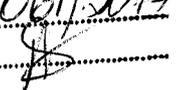
DEMÉRAL VIANA PINHEIRO
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

000042251719
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE TABELIÃO DO ESTADO DO MARANHÃO
RUA RIACHELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço as firma de DEMÉRAL VIANA PINHEIRO e TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO.
0019931912-0019931913 S. Luís (MA), 30 de novembro de 2012

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2012
PROTOCOLO: 21900240927
PROTOCOLO: 12/196747-6
EMPRESA: 21 2 0060429 2
LORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

CLÉDINE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL Nº AE 106.345

Folha: 213
Processo: 0611/2017
Rubrica: 

**"TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"
CNPJ – 08.286.688/0001-20**

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, natural de São Luís – MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luis, Maranhão, CEP 65.073-460. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Ingressa na sociedade **Belonice Castro Viana Pinheiro**, brasileira, viúvo(a), nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob nº 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condomínio Juliana, Bloco 04,

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha: 514
Processo: 061/2017
Rubrica: [assinatura]

apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240, São Luís, Maranhão.

SEGUNDA CLAUSULA: A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro, já qualificado no preambulo acima, cede e transfere para a sócia que ora ingressa, **BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO**, já qualificado na clausula primeira, 2.000 (duas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro possui 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de capital no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

TERCEIRA CLAUSULA: Os sócios resolvem alterar o capital social da empresa que é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, passa para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando neste ato em moeda corrente do País, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), assim distribuídos entre os sócios como seguem:

Demerval Viana Pinheiro 50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Tatiana Guterres Aranha Pinheiro 49% R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil).

Belonice Castro Viana Pinheiro 1% R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Total 100% R\$ 200.00,00 (Duzentos mil reais).

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCEM DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz – Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Exploração do comércio varejista; Distribuição de livros em geral de material de escritório e livraria; Representações, importação e exportação de livros e papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50%

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha: 216
Processo: 061/2017
Rubrica: [assinatura]

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

49%

R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

1%

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

100%

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios **DEMERVAL VIANA PINHEIRO** e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha: 212
Processo: 081/2017
Rubrica: [assinatura]

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 05 de Abril de 2017

[assinatura]
DEMERVAL VIANA PINHEIRO

[assinatura]
TATIANA G. ARANHA PINHEIRO

[assinatura]
BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**"QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"
CNPJ – 08.286.688/0001-20**

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, natural de São Luís – MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luís, Maranhão, CEP 65.073-460, **BELONICE CASTRO VAIANA PINHEIRO**, brasileira, viúva, nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob nº 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condomínio Juliana, Bloco 04, apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sociedade resolvem alterar o nome empresarial para **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB Nº 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA CLAUSULA: A sociedade resolvem alterar o objetivo social para Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz – Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB Nº 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds);
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e
Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

49% R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

1% R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

100% R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios **DEMERVAL VIANA PINHEIRO** e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB Nº 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB Nº 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017.
www.empresafacil.ma.gov.br

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

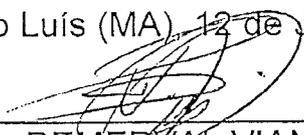
DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 12 de Junho de 2017


DEMERVAL VIANA PINHEIRO


TATIANA G. ARANHA PINHEIRO


BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB Nº 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha: 224
 Processo: 06112012
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1105470127

PROIBIDA PLASTIFICAR
 1105470127

NOME: DEMERVAL VIANA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR / UF): 135237620000 - GOIUBPEC - MA

CPF: 178.353.563-68 DATA NASCIMENTO: 06/04/1959

FUNÇÃO: RAIMUNDO SILVINO PINHEIRO
 TÍPO: BELONICE CASTRO VIANA
 ENDEREÇO: PINHEIRO

PERMISSÃO: ACC CAL. HAR: B

Nº REGISTRO: 01347330327 VALIDADE: 14/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 24/10/1977

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 16/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: Antonio de Jesus Leão Nunes
 Diretor Geral - Defesa / MA
 11141960014
 MA030489261

DETRAN - MA - MARANHÃO

Selo de Fiscalização
 DO 4º OFÍCIO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticado

000042251720

TABELIÃO
 Tito Antônio
 Souza Soares
 Rua Riachuelo
 nº103 João Paulo
 São Luís-MA

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA: *[Handwritten Signature]* 2012

Francilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Domiceli

[Large Handwritten X]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Folha: 225
Processo: 00112017
Rubrica: [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **178.353.563-68**

Nome: **DEMerval VIANA PINHEIRO**

Data de Nascimento: **06/04/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:01:47** do dia **11/10/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **222A.C746.9525.DC00**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

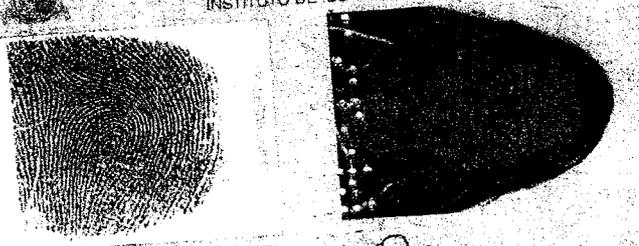
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

Folha: 226
 Processo: 021/2012
 Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA194B129789



Tatiana Guterres Aranha Pinheiro
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000075341797-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2015

NOME TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

FILIAÇÃO LUIZ AUGUSTO PEREIRA ARANHA E MARIA AMELIA GUTERRES ARANHA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 27/11/1966

DOC ORIGEM CASAM. N.1107 FLS.211 LIV.03

CPF 331196353-91
 SÃO LUIS-MA P-3

Luiz
 LICENCIADO CARTEIRANTE
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização
 DO 4º OFÍCIO

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

TABELIÃO
 Antônio
 Soares

000042251721

Rua Riachuelo
 Nº103 João Paulo
 São Luis-MA

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA: 20/10/2012

[Handwritten Signature]

Francisca Costa Morgira Perdigão
 Mandel/Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici

[Handwritten signature]



Folha: 227
Processo: 001/2017
Rubrica: [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **331.196.353-91**

Nome: **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**

Data de Nascimento: **27/11/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:03:04** do dia **11/10/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BCAC.2D70.1DCE.8626**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

Folha: 228
 Processo: 001/2017
 Rubrica: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO CIVIL

MAI953749436

MAIOR DE 18 ANOS

Belanice Castro Viana Pinheiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033024492007-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2016

NOME BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

FILIAÇÃO BENEDITO DE CARVALHO VIANA E MARIA JOSE DE CASTRO VIANA

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 27/11/1933

DOC ORIGEM CASAM. N.1792 FLS.11 LIV.7

PF 035476123-49 RG ANTERIOR 0000000142508

SÃO LUIS-MA P-200

[Signature]
 LICENCIADO
 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

SELO DE FISCALIZAÇÃO DO OFÍCIO

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

TAPELIÃO

Antônio
 Souza Soares

000042251722

Rua Riachuelo
 Nº103 João Paulo
 São Luis-MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA *[Signature]*

- Francisca Costa Moreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]

[Small handwritten mark]



Folha: 229
Processo: 06112017
Rubrica: [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.476.123-49**

Nome: **BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO**

Data de Nascimento: **27/11/1933**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:03:47** do dia **11/10/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **57A6.E081.66ED.7CF6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folha: 230
 Processo: 061/2017
 Rubrica: [assinatura]

- Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.286.688/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2006
NOME EMPRESARIAL FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 145	COMPLEMENTO	
CEP 65.030-000	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3248-3648 / (98) 3233-2231	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/10/2017** às **15:05:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.286.688/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.230134-0**Razão Social:** FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS**Número:** 145 **Complemento:****Bairro:** APEADOURO**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65030000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5821200 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 04/10/2017**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir 01/07/2010 - (4649407), 01/10/2010 - (4618499-5821200), 01/12/2010 de (CNAE's): - (4647802), 30/05/2016 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/10/2017

Folha: 231
 Processo: 001/2012
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

INSC. ESTADUAL: 12.230.134-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/06/2017
RAZÃO SOCIAL: FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Folha: 232
Processo: 061/2017
Rubrica: 8

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.286.688/0001-20 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
NIRE: 21200604292 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 15/09/2006 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65030-000
ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS NÚMERO: 145
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROX ATLANTICA SERVICOS BAIRRO: APEADOURO
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: -- FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65030-000
ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS NÚMERO: 145
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROX ATLANTICA BAIRRO: APEADOURO
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)2483-648 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
2	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
3	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4	4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
5	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3547612349	BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO	101 - SÓCIO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	3 - CONTADOR
17835356368	DEMÉRAL VIANA PINHEIRO	201 - SÓCIO GERENTE
33119635391	TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

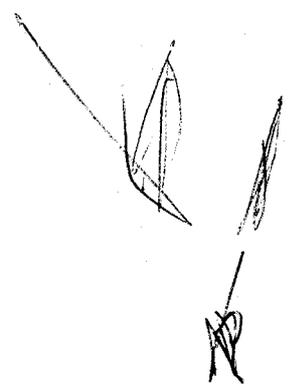
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	15/09/2006	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

Folha: 233
Processo: 00112017
Rubrica: 

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





Folha: 224
Processo: 001/2017
Rubrica: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP
CNPJ: 08.286.688/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:45:37 do dia 24/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2018.

Código de controle da certidão: **6220.7BDC.71D2.C7AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Folha: 235
Processo: 061/2017
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 073195/17

Data da

11/09/2017 09:26:52

Inscrição Estadual: 122301340

CPF/CNPJ: 08286688000120

Razão Social: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 CEP: 65030000

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/01/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/09/2017 09:26:52



Folha: 236
Processo: 061/2017
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036498/17

Data da 04/07/2017 09:57:29

Inscrição Estadual: 122301340

CPF/CNPJ: 08286688000120

Razão Social: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 CEP: 65030000

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/11/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/09/2017 09:35:11



Folha: 237
Processo: 091/2017
Rubrica:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00003735222017

Validade: 25/12/2017

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.286.688/0001-20	Inscrição Municipal: 58218006
Razão Social: FLORESKER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
582120000 – EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS	
Número: 145	Complemento:
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65000000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de setembro de 2017 às 11:28, sob o código de autenticidade nº DBC89D261C48A9BA59C8E6D4C38CA575.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Município de 1.ª Categoria
1988

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

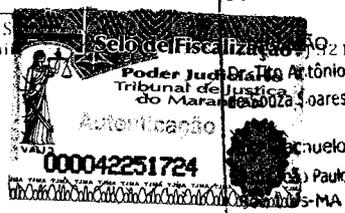
CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro



TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Luís - MA
[assinatura]
 Franjlza Costa Moreira Perdigão
 Mandel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici

Folha: 240
Processo: 0611/2017
Rubrica: [assinatura]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpados nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 321281

TRIBUTÁRIO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL UNIFICADA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA, 24 de março de 2017

[assinatura]

Francilva Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelúcio Dominici



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

[assinatura]

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO DE FÉ
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA: 20/10/2017

Francilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici

IMPRIMIR

VOLTAR

Folha: 242
Processo: 061/2017
Rubrica: [assinatura]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08286688/0001-20
Razão Social: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 145 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2017 a 10/11/2017

Certificação Número: 2017101207213882791068

Informação obtida em 16/10/2017, às 12:32:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 243
Página: 16 de 2017
Processo: 129935921/2017
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.286.688/0001-20

Certidão nº: 129935921/2017

Expedição: 02/06/2017, às 17:20:45

Validade: 28/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - E P P** **(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.286.688/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: Pregão Presencial nº 027/2017-CPL/PMC
Abertura: 23 de Outubro de 2017.
Horário: 15h30min.

A empresa FLORESKER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ: 08.286.688/0001-20, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, representada por seu Sócio/Proprietário o Sr. Demerval Viana Pinheiro, portador do RG: 13523762000-0 GEJUSPC/MA e CPF: 178.535.563-68. D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim () Não ().

São Luís/MA, 23 de Outubro de 2017.

Floresker Editora e Distribuidora de Livros Educacionais Ltda.
Demerval Viana Pinheiro
Sócio/Proprietário
RG: 13523762000-0 GEJUSPC/MA e CPF: 178.353.563-68



Demerval Viana Pinheiro
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
2017/10/23
Maranhão
Em Test. [Handwritten Signature] da Verdade
 Francilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lenijon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici

[Handwritten Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, CEP: 65.030-000, representada pelo Sr. Demerval Viana Pinheiro, portador do RG: 13523762000-0 GEJUSPC/MA e CPF: 178.353.563-68, já forneceu e está apta a fornecer Livros Didáticos e Paradidáticos e assim cumprindo fielmente com todas as etapas que um processo de licitação requer, e não tendo portanto, em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta perante esta entidade a partir desta data.

Serrano do Maranhão/MA, 18 de Maio de 2017.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
TABELIÃO
 Dr. Tito Antônio de Souza Soares
 Rua Riachuelo Nº 10, Paulo César
 Serrano do Maranhão

São Luís - MA: 
 Franciza Costa Moreira Bertinão
 Manoel Tavares de Cruz Neto
 Lenora Viana de Azevedo


Jonhson Medeiros Rodrigues
 Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão.



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES
 Av. Colares Moreira, N. 7, Ed. Maria Tereza, 137 e B, Beneditina - CEP: 65071-400 - Fone: (98) 3308-7133 - CEP: 65.074-400 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
 (R000028563031) JONHSON MEDEIRO RODRIGUES ***
 São Luís, 18/05/2017 13:26:40 15186
 Em Testemunho _____ da verdade

Bruno Rocha Câmara - Escrevente
 Emol.: R\$4,10 FERC.: R\$0,10 Total: R\$4,20



RECEBEMOS DE FLORESKER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DE

Folha: 246
Processo: 06/11/2017
Rubrica: S

NF-e Nº000.001.201
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
FLORESKER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTD
AV. GETULIO VARGAS, 145
APEADOURO
CEP 65030-000
SAO LUIS - MA
Telefone: (98) 3312-6369

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA I
1 - SAÍDA
Nº000.001.201
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
2117 0508 2866 8800 0120 5500 1000 0012 0110 0023 8616

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421170008827094 05/05/2017 12:31:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122301340 IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 08.286.688/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SERRANO DO MARANHÃO
CPF/CNPJ: 01.612.626/0001-11
DATA DA EMISSÃO: 05/05/2017

ENDERECO
AV DAS PALMEIRAS, S/Nº
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 65269-000
DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 05/05/2017

MUNICÍPIO
SERRANO DO MARANHÃO
FONE / FAX: (98) 0000-0000
UF: MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA ENTRADA / SAÍDA: 12:31

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	56.175,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				56.175,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9788537722541	CONHECER E CRESCER ED. INFAN. VOL.1 (3 ANOS)	49011000	0400	5102	UND	140	105,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
9788537722565	CONHECER E CRESCER ED. INFAN. VOL.2 (4 ANOS)	49011000	0400	5102	UND	191	105,00	20.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
9788537722589	CONHECER E CRESCER ED. INFAN. VOL.3 (5 ANOS)	49011000	0400	5102	UND	204	105,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00058218006			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS CONE. ART 7 INCISO XIII. IPI IMUNE ART 18 INCISO I RUOC ART 150 INCISO VI
IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D- COMBINADO COM ART 7 INC. XIII, LIV. I DEC.
45490.2000-RCMS
REF. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2017.
Dados Bancários para Depósito:
FLORESKER DISTRIB. CNPJ: 08.286.688/0001-20
BB AG 1414-1 C-C 124.373-6

RESERVADO AO FISCO

E N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS

Folha: 217
Processo: 061/2017
Rubrica: [assinatura]

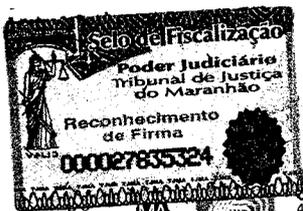
São Luís (MA), 02 de Janeiro de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 08.286.688/0001-20 e Inscrição Estadual nº 12.230.134-0, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-000, forneceu (e fornece) livros didáticos, paradidáticos, artigos de papelaria, material de informática, lúdico, permanente, expediente, limpeza e kit escolar, para esta empresa.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone em sua conduta comercial e gerencial.

Validade: 02/01/2017 à 31/12/2017.



E. N. Marinho Distribuidora de Livros Ltda
[assinatura]
Vera Lúcia Cutrim Pinto
Administrativo/Financeiro

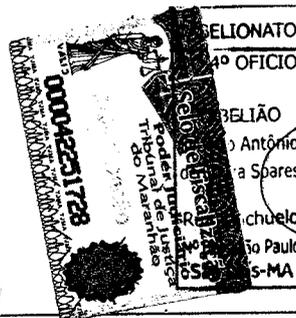
Vera Lúcia Cutrim Pinto

ARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço a firma de VERA LUCIA CUTRIM PINTO.

0027835325

S. Luís (MA), 19 de janeiro de 2017
Em Teste *[assinatura]* da Vera Lúcia Cutrim Pinto

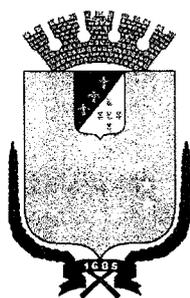


Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA, 20/01/2017

- Francilza Costa Moreira Pardigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici

E N Marinho Distribuidora de Livros Ltda. * Av. Getúlio Vargas, 58 Apeadouro
CEP: 65030-000 * São Luís/MA * Fone: (98) 3243-4700/0542
CNPJ nº: 05.775.188/0005-97 * Insc. Est. nº 12.307.754 - 0



Folha: 248
Processo: 061/2017
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2017

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
58218006	08.286.688/0001-20	92120171344926

RAZÃO SOCIAL
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

NOME FANTASIA
FLORESCER DIST DE LIVROS EDUCACIONAIS

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO 65000000 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
09D2C4093951A78BD6F0AB0BFAFDE2FB

Folha: 249
Processo: 06/2017
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Folha 01

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 07 (SETE) FOLHA ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIRA DE LIVRO DIÁRIO N.º 09 DO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016 DA EMPRESA ABAIXO:

FIRMA: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, CEP 65.030-000

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA.

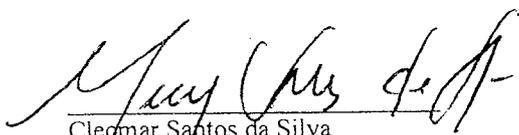
CNPJ/MF: 08.286.688/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.230.134-0

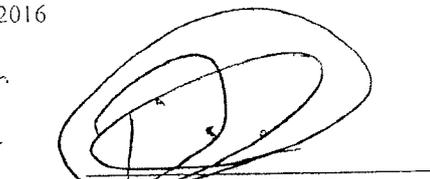
INSCRIÇÃO JUNTA: 21200604292

DATA DE REGISTRO: 13.09.2006

SÃO LUIS (MA), 01 DE JANEIRO DE 2016



Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - MA 7223/0-9



Demerval Viãna Pinheiro
Sócio-Administrador
CPF 178.353.563-68

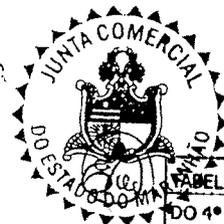


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Formo de Autenticação 17/001203-4
presente livro, para, por mim examinado e conferido, estar em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO LUIS
01/01/17

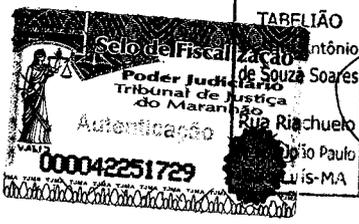
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AG-068.625



TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA: [assinatura]



- Francilza Costa Moreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici

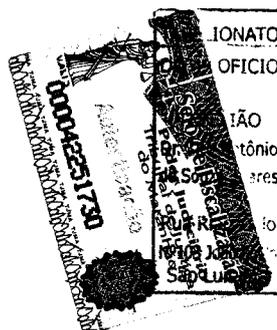
BALANÇO GERAL
 EM 31.12.2016
 FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ - 08.286.688/0001-20
 AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, SÃO LUIS - MA
 CEP - 65.030-000 - NIRE SOB Nº 21200604292

1.1. ATIVO CIRCULANTE				
1.1.1 DISPONIBILIDADE				
1.1.0 CAIXA	R\$	2.458,80		
1.1.0 Caixa Geral	R\$	55.698,25	R\$	58.157,05
1.1.0 Bancos conta movimento				
1.2 CREDITOS A RECEBER			R\$	1.829.058,20
1.2. Clientes				
1.3 ESTOQUES			R\$	1.652.478,90
1.3. Estoque de Livros				
1.2 PERMANENTE				
1.2.1 IMOBILIZADO	R\$	545.896,80		
1.2.1. Veiculos	R\$	365.785,90		
1.2.1. Moveis e Utensilios	R\$	536.593,71		
1.2.1. Maquinas e Equipamentos	R\$	45.985,90	R\$	1.494.262,31
1.2.1. Software				
1.2.2 DEPRECIACÃO	R\$	(95.258,70)		
1.2.2. Veiculos	R\$	(6.578,90)		
1.2.2. Moveis e Utensilios	R\$	(25.487,80)		
1.2.2. Maquinas e Equipamentos	R\$	(15.258,20)	R\$	(142.583,60)
1.2.2. Software				
TOTAL DO ATIVO			R\$	4.891.372,86

TOTAL DO ATIVO

[Assinatura]
 Denival Viana Pinheiro
 Socio Administrador

[Assinatura]
 Cleomar Santos da Silva
 Contador
 CRC - 7223/0-9 - Ma



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA 20/12/2016

- Francisca Costa Moreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici

[Assinatura]

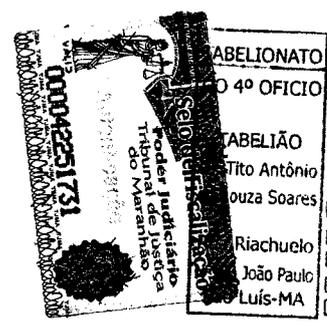
Folha: 251
 Fls 03 Processo: 061/2017
 Rubrica: \$

BALANÇO GERAL
 EM 31.12.2016
 FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ - 08.286.688/0001-20
 AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, SÃO LUIS - MA
 CEP - 65.030-000 - NIRE SOB Nº 21200604292

2.1 PASSIVO			
2.1.1 EXIGIVEL			
2.1.1. Fornecedores	R\$	252.147,90	
2.1.1. Obrigações sociais e tributarias	R\$	55.326,90	
2.1.1. Obrigações a pagar	R\$	28.457,60	R\$ 335.932,40
2.2 EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
2.2.1 EMPRESTIMOS			
2.2.1. Empréstimos	R\$	252.698,20	
2.2.1. Banco Fiat	R\$	-	R\$ 282.698,20
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO			
2.3.1 CAPITAL SOCIAL			
2.3.1. Capital Integralizado	R\$	100.000,00	
2.3.1. Lucro dos periodo anteriores	R\$	3.172.811,21	
2.3.1. Lucro do exercicio	R\$	999.931,05	R\$ 4.272.742,26
Total do Passivo			R\$ 4.891.372,86


 Denival Viana Pinheiro
 Socio Administrador


 Cleomar Santos da Silva
 Contador
 CRC - 7223/0-9 - Ma



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA, 20/12/2017

- Francilza Costa Moreira Perdigão
- Manoel Távares da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelúcio Dominici



INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	3.539.694,15	10,54
P. CIRCULANTE	335.932,40	

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTC	1.887.215,25	5,62
PASSIVO CIRCULANTE	335.932,40	

Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ARLI	3.539.694,15	5,72
P. CIRCULANTE + PELP	618.630,60	

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. Este índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos seus compromissos.

[Handwritten Signature]
 Demerval Viana Pinheiro
 Sócio Administrador

[Handwritten Signature]
 Cleomar Santos da Silva
 Contador
 CRC - 7223/0-9 - Ma



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

- São Luís - MA: *[Handwritten Signature]*
- Francilza Costa Moreira Perdigão
 - Manuel Tavares da Cruz Neto
 - Lennon Yago Barros Azevedo
 - Marcela Pelúcio Dominici

Ativo Circulante

Composto de Disponibilidades, como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras Realizáveis ou recebíveis, como duplicatas a receber, adiantamentos, Estoques, compostos de produtos acabados, mercadorias, produtos em processo, matéria prima embalagens, materiais de consumos, casas, apartamentos.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Composto de Contas Correntes de Coligadas e Controladas
 Contas correntes de sócios e diretores
 Investimentos
 Aplicações em incentivos fiscais
 Depósito compulsórios

Passivo Circulante

Composto de obrigações vencíveis no curto prazo, sendo que as mais comuns são as seguintes:
 Compra a prazo de fornecedores
 Folha de pagamento de empregados
 Financiamentos
 Imposto a recolher ao governo

Passivo exigível

Composto de passivos monetários a serem liquidados em longo prazo



TABELIONATO	Certifico e dou fé que a presente
DO 4º OFICIO	fotocópia é a reprodução fiel da
TABELIÃO	original que me foi exibido.
Tito Antônio	São Luís - MA. 20/09/2017
Souza Soares	
Rua Riachuelo	<input type="checkbox"/> Francisca Costa Moreira Perdigão
Nº103 João Paulo	<input type="checkbox"/> Maíquel Tavares da Cruz Neto
São Luís-MA	<input type="checkbox"/> Lennon Yago Barros Azevedo
	<input type="checkbox"/> Marcela Pelúcio Domínic

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha 07

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 07 (SETE) FOLHA ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO N.º 09 NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016 DA EMPRESA ABAIXO:

FIRMA: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, CEP 65.030-000

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA.

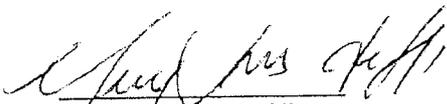
CNPJ/MF: 08.286.688/0001-20

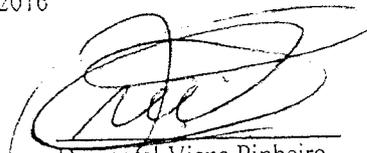
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.230.134-0

INSCRIÇÃO JUNTA: 21200604292

DATA DE REGISTRO: 13.09.2006

SÃO LUIS (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2016


Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - MA 7223/0-9


Demerval Viana Pinheiro
Sócio-Administrador
CPF: 178.353.563-68


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 17/001203-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e contido, está de acordo com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
São Luís, 31 de Dezembro de 2016
Nº AG: 068.626
CILEN THERESA RODRIGUES TENDONÇA
SECRETÁRIA GERAL



TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

Rua Maranhão
nº 1000
São Luís - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís, 31 de Dezembro de 2016

Franciza Costa Moreira Perdigão
Manoel Tavares da Cruz Neto
Lenilson Yago Barros Azevedo
Marcela Pelucio Dominici



BALANÇO PATRIMONIAL 2016

EM 31.12.2016

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
 AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, SÃO LUIS, MARANHÃO
 SÃO LUIS - MA - NIRE Nº 21200604292, CNPJ: 08.286.688/0001-20

Folha: 256
 Processo: 061/2017
 Rubrica: \$

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES		FORNECEDORES	R\$ 252.147,90
Clientes	R\$ 1.829.058,20	OBRIG. TRIBUTÁRIAS	R\$ 55.326,90
BANCOS E APLICAÇÕES	R\$ 58.157,05	OBRIG. TRABALHISTAS	R\$ 28.457,60
ESTOQUE	R\$ 1.652.478,90	EMPRESTIMOS	R\$ 282.698,20
	R\$ 3.539.694,15		R\$ 618.630,60
ATIVO PERMANENTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
INVESTIMENTOS		Capital Social	R\$ 100.000,00
IMOBILIZADO		Lucro do Ex. anterior	R\$ 3.172.811,21
Móveis e Utensílios	R\$ 365.785,90	Lucro Ex. Corrente	R\$ 999.931,05
Equipamentos	R\$ 536.593,71		
Software	R\$ 45.985,90		
Veículos	R\$ 545.896,80		
	R\$ 1.494.262,31		
Móveis e Utensílios	-R\$ 6.578,90		
Equipamentos	-R\$ 25.487,80		
Veículos	-R\$ 95.258,70		
Software	-R\$ 15.258,20		
Depreciação	-R\$ 142.583,60		
Total Ativo	R\$ 4.891.372,86	Total do Passivo	R\$ 4.891.372,86
			R\$ 0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			R\$ 16.413.837,85
Venda de Mercadorias			
DEDUÇÕES			R\$ 1.525.845,70
Impostos e Taxas			
Custos Operacionais			R\$ 11.489.686,50
LUCRO BRUTO			R\$ 3.398.305,65
DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ 1.552.895,80
Despesas Administrativas			R\$ 835.478,80
Despesas Financeiras			R\$ 0,00
Despesas Tributárias			
Lucro Líquido do Período			R\$ 999.931,05

Demerval Viana Pinheiro

Sócio-Administrador

Geomar Santos da Silva
 Contador
 CRC - MA 7223/O-9

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 24/02/2017 Sob Nº: 20170277593
 Protocolo : 170277593 de 24/02/2017 NIRE: 21200604292
 FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
 Chancela : 4A9CFA59A85A64BAD2E26996395B72BEE5BAABDA

São Luis, 24/02/2017

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



Folha: 257
Processo: 06/12017
Rubrica: \$



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-007223/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 376.536.603-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

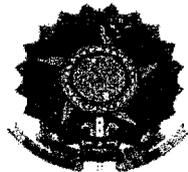
Emissão: SÃO LUÍS, 23.08.2017 as 10:01:14.

Válido até: 21.11.2017.

Código de Controle: 75047.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha: 258
Processo: 06/2017
Rubrica: [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2017/00004294
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.11.2017
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 7420.9374.3715.1316

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

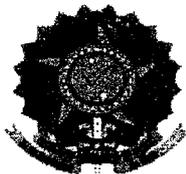
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2017/00004293
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.11.2017
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 8421.7823.6726.8140

Folha: 260
Processo: 001/2017
Rubrica: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2017/00004295
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.11.2017
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

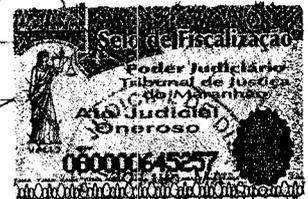
CPF : 376.536.603-04 Controle : 3853.5848.2408.6581



Folha: 261
Processo: 001/2017
Rubrica: [Handwritten Signature]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos de das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia dois (02) do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007) até o dia dezoito (18) do mês de outubro (10) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **08.286.688/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes**, Técnico Judiciário, **Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de outubro de 2017.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS

PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 18/10/2017 14:24:38: 28

Sede: Fórum Desembargador Sarney Costa
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n.º - Centro
IMPRESSO EM 18/10/2017 14:24



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA 20/10/2017
(098) 3194 5498/5409
 Francilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Taparés da Cruz Neto
 Lennon Tago Barres Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici

NOME EMPRESARIAL					
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA					
NATUREZA JURÍDICA			SITUAÇÃO		
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			REGISTRO ATIVO		
NIRE (SEDE)		CNPJ		DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
212.0060429-2		08.286.688/0001-20		12/06/2017	13/09/2006
ENDEREÇO COMPLETO					
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 145, APEADOURO, CEP 65030-000, SÃO LUÍS, BRASIL					
CAPITAL			CAPITAL INTEGRADO		
R\$ 200.000,00			R\$ 200.000,00		
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)				PRAZO DE DURAÇÃO	
NÃO					
DATA		ATO		NUMERO	EVENTOS
19/06/2017		ALTERAÇÃO		20170425096	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
TIPO	DESCRIÇÃO				CÓDIGO
PRINCIPAL	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS				5821200
SECUNDÁRIA	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				4618499
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES				4647802
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS				4649407
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS				4761001
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				4761003
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				4789007
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES				8550302
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
DEMERVAL VIANA PINHEIRO	178.353.563-68	ADMINISTRADOR	25/08/2006		RS 0,00
DEMERVAL VIANA PINHEIRO	178.353.563-68	SÓCIO	25/08/2006		R\$ 100.000,00
BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO	035.476.123-49	SÓCIO	05/04/2017		RS 2.000,00
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO	331.196.353-91	ADMINISTRADOR	10/07/2008		RS 0,00
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO	331.196.353-91	SÓCIO	10/07/2008		RS 98.000,00
NIRE	CNPJ	ENDEREÇO			
219.0024092-7	08.286.688/0002-00	AVE BERNARDO SAYÃO, Nº 1083, NÃO INFORMADO, CEP 65907-000, IMPERATRIZ, BRASIL			

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS

NIRE: 21 2 0060429 2

CNPJ: 08.286.688/0001-20

endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

complemento:

bairro: APEADOURO

município: SÃO LUÍS

situação: REGISTRO ATIVO

Folha: 263
Processo: 06.11.2017
Rubrica: §

número: 145

CEP: 65030-000

UF: MA

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200604292	13/09/2006	CONTRATO
223	20060345357	27/09/2006	BALANCO
213	20080105190	04/04/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
021	20080238874	10/07/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090527453	05/10/2009	BALANCO
223	20110235223	29/04/2011	BALANCO
223	20120311291	14/05/2012	BALANCO
023	21900240927	18/12/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20130252158	10/04/2013	BALANCO
223	20140248307	09/04/2014	BALANCO
223	20150322992	06/05/2015	BALANCO
223	20160393760	07/04/2016	BALANCO
223	20170277593	24/02/2017	BALANCO
021	20170342557	18/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20170425096	19/06/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

SÃO LUÍS - MA, 17 de outubro de 2017

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17065364

17/065364-1

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/1993

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
15	08.286.688/0001-20	18/10/2017	17/10/2018
RAZÃO SOCIAL/NOME			
FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			

LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº)			BAIRRO
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145			APEADOURO
MUNICÍPIO		UF	CONTATO (FONE /FAX)
SÃO LUÍS		MARANHÃO	(98) 3248-3648
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
13/09/2006	R\$ 200.000,00	122301340	58218006
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRESA	
PESSOA JURÍDICA		ME ()	EPP (X)
			NORMAL ()
SÓCIOS		CPF	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
DEMERVAL VIANA PINHEIRO		178.353.563-68	100.000,00
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO		331.196.353-91	98.000,00
BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO		035.476.123-49	2.000,00
RAMO DE ATIVIDADE			
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos			
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.			

Regras Importantes:

1. A inscrição representada pelo presente Certificado não importa em obrigação de contratar, ficando o titular do mesmo sujeito aos procedimentos licitatórios pertinentes, quando for o caso.
2. Para a habilitação em licitações, a documentação será reavaliada de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
3. Este Certificado não representa um atestado de fornecimento ou de desempenho.
4. O prazo de validade estipulado neste CRC não alcança as certidões ou documentos de cunho fiscal e trabalhista, da Seguridade Social - INSS, Fundo de Garantia, Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, com prazos de vigência próprios, cabendo ao inscrito manter atualizados seus documentos.
5. A manutenção do Registro Cadastral está condicionada ao seu desempenho e à regularização de sua situação, dados e informações cadastrais.

Carolina/MA, 18 de outubro de 2017.

Alexsandro Alves Sousa
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA

- 20/10/2017
- Francilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici

Folha: 265

Processo: 061/2017

Rubrica: [assinatura]

Nº 50750

 imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Maranhão**, que

N A D A C O N S T A

contra **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP** nem contra o **CNPJ: 08.286.688/0001-20**.

Observações:

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (www.jfma.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 11/10/2017 às 15:14 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 11/10/2017, 15h14min.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA. Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Folha: 266
Processo: 061/2017
Rubrica: [assinatura] imprimir

Nº 4102449

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃOCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP** nem contra o **CNPJ: 08.286.688/0001-20**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 11/10/2017 às 15:14 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 11/10/2017, 15h14min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Folha: 267
Processo: 06112017
Rubrica: [assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 08.286.688/0001-20

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:54 do dia 11/10/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5MG6111017150854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

DADOS PESSOA JURÍDICA

Razão Social	Florescer Editora e Distribuidora de Livros Educacionais LTDA		
CNPJ	08.286.688/0001-20	IE	12230134-0
End. Matriz	Av. Getúlio Vargas, Nº 145,		CCM
End. Sede			Bairro Apeadouro
Cidade	São Luís	Estado	MA
		CEP	65030-000
Tel. Coml. 1	(098) 3312-6369	Tel. Coml. 2	(098) 9.9168-0303
		Tel. Coml. 3	(98) 9.88020788
Fax	()	e-mail	florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br

DADOS REPRESENTANTE LEGAL

Nome	Demerval Viana Pinheiro		
Endereço	Rua Domingos Barbosa, Nº 09	Bairro	Cohama
Cidade	São Luis	Estado	MA
Fone	(098) 3312-6369	Celular	(98) 9.88020788 (98) 9.9168-0303
e-mail	demervalpinheiro@florescerdistribuidora.com.br	RG	13523762000-0
		CPF	178353563-68

DADOS BANCÁRIOS

Banco	Banco do Brasil		
Agência	1414-1	C/Corrente	124.373-X
Titular	Florescer Editora e Dist. de Livros Educ. LTDA		



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA

- Francilza Costa Moreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO 080	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL	Folha: 269 Processo: 0001/2017 Rubrica: [assinatura]
NOME EMPRESARIAL FLORESER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA					

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

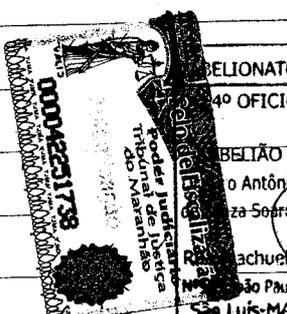
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 145
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	CEP 65030-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA
PAÍS (no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R\$ 100.000,00	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO CEM MIL REAIS	CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$ 100.000,00
Continuação (capital social por extenso)		

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
5246-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
5147-0/02	SECUNDARIAS COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORN.E OUTRAS PUBLICAÇÕES (DIST. LIVROS)
5118-7/00	REP.COM.E AGENT.DO COM.ESPEC.EM PRODUT.NÃO ESPECIF.ANT. (IMP.E EXP.LIVROS)
5245-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
5246-9/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA



DELIBERADO
 4º OFÍCIO
 BELIÃO
 Antônio
 Souza Soares
 achuelo
 São Paulo
 São Luis-MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA: 20/07/2017

[assinatura]

Francisca Costa Moreira Perdigão
 Mandel Favares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-09-2006	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERN. PARQ. ATO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	CLAUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA CÓDIGO DO PAIS DE ORIGEM
ANTECESSORAS (incorporadas, civildas, fundidas, transformadas) QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE		

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA	(USO DA JUNTA COMERCIAL) NÚMERO DE ARQUIVAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO
NOME EMPRESARIAL FLORESER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA					

Folha: 270
 Processo: 06/12017
 Rubrica: [assinatura]

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME DEMERVAL VIANA PINHEIRO						NACIONALIDADE BRASILEIRA		
CPF/CNPJ 178.353.563-68	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO 13523762000-0	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF EMITENTE MA	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS- TRADOR	REPRES. LEGAL X	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GOMES DE CASTRO					NÚMERO 15			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COHAMA	CEP 65065-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)					
UNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA						
PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)		CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R\$ (no caso de sócio) 50.000,00					
SÓCIO DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE 04-09-2006	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL DATA DE INÍCIO DE MANDATO		DATA DE TÉRMINO DE MANDATO				
DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)				REPRESENTANTE LEGAL CPF / NIRE DO REPRESENTADO				
ADMINISTRADOR	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)			CPF				
USO DA FIRMA 1	1-ISOLADAMENTE 2-EM CONJ. C/ALGUNS GERENTES 3-EM CONJ. C/TODOS OS GERENTES	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ROBERTO FERREIRA LEAL						NACIONALIDADE BRASILEIRA		
CPF/CNPJ 551.557.237-87	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO 047040993	ÓRGÃO EMISSOR IFP	UF EMITENTE RJ	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS- TRADOR	REPRES. LEGAL	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MARQUES PINEDO					NÚMERO 33			
COMPLEMENTO APTO 601	BAIRRO / DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 22231-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)					
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ						
PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)		CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R\$ (no caso de sócio) 50.000,00					
SÓCIO DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE 04-09-2006	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL DATA DE INÍCIO DE MANDATO		DATA DE TÉRMINO DE MANDATO				
DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)				REPRESENTANTE LEGAL CPF / NIRE DO REPRESENTADO				
ADMINISTRADOR	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)			CPF				
USO DA FIRMA 1	1-ISOLADAMENTE 2-EM CONJ. C/ALGUNS GERENTES 3-EM CONJ. C/TODOS OS GERENTES	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	



Use da Firma de
 ELONATO
 Nº OFICIO
 BELIÃO
 Antônio
 da Soares
 Belchuelo
 São Paulo
 São Luis-MA

Certifico e dou fé que a presente
 fotocópia é a reprodução fiel da
 original que me foi exibido.
 São Luis - MA, 20/10/2017

- Francisca Costa Moreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lenhen Yago Barros Azevedo
- Marcela Peúcio Domínic